



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2024 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RIBEIRO MOREIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **RIBEIRO MOREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.701.893/0001-04, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 3932, Bairro: Liberdade, Santarém – Pará, contato fone (93) 99121 – 6423, endereço eletrônico: ribeiromoreiraecia@gmail.com, neste ao representado pelo sr. **Lauro Célio Ribeiro Moreira**, portador do RG nº 2347073 PC/PÁ e CPF/MF nº 387.562.692-34, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 3932, Bairro Liberdade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Realinhamento de Valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I do Contrato 040/2024-SEMED do Pregão Eletrônico 003/2024, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL**. Finalidade: Realinhamento de Preço, de acordo com o Artigo 124, inciso II, “d”, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1 O valor original do contrato é de R\$ 1.596.175,36 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que com acréscimo de aproximadamente 2,71%, correspondente a R\$ 43.296,67 (Quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), **passará ao valor de R\$ 1.639.472,03 (Um milhão, seissentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos).**

VALOR ATUAL COM O SALDO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
04	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	54.577	LITRO	R\$ 6,82	R\$ 372.215,14
05	GASOLINA COMUM FLUVIAL	40.425	LITRO	R\$ 6,52	R\$ 263.571,00
					R\$ 635.786,14

VALOR COM REALINHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
04	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	54.577	LITRO	R\$ 7,28	R\$ 397.320,56
05	GASOLINA COMUM FLUVIAL	40.425	LITRO	R\$ 6,97	R\$ 281.762,25
					R\$ 679.082,81

2.2 Nos itens acima, o efeito do reajuste recai a partir do pedido da empresa dia 24/10/2024.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.361.0006.2.132.0000 1241 3.3.90.30.00 1540

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 124, inciso I, “d”, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém, 25 de novembro de 2024.

MARIA JOSE
MAIA DA
SILVA:12059
030200
Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE MAIA DA
SILVA:1205903020
MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
Contratante

RIBEIRO MOREIRA LTDA
CNPJ Nº 08.701.893/0001-04
LAURO CÉLIO RIBEIRO MOREIRA
CONTRATADO